



DELIBERAÇÃO Nº 045/2012 – CEDCA/PR

Formação de Grupo de Trabalho para elaboração do Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 22 de junho de 2012,

DELIBEROU

Art.1º – Fica a Coordenação de Medidas Socioeducativas da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social responsável pela criação de um Grupo de Trabalho, com participação de representante(s) do CEDCA, para elaboração do ***Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo***, sendo garantida uma etapa de consulta pública.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 29 de junho de 2012.

Cláudia Regina Bronner Foltran
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente
em exercício**